MULHERES DE FARDA: vivências e experiências da inserção da mulher e do feminino na área da Segurança Pública.

Ledervan Vieira Cazé *

RESUMO: O presente artigo é um recorte menor de uma pesquisa de dissertação de mestrado. Localiza-se conceitualmente entre o universo da Cultura Policial e aquele que diz respeito às relações de gênero que o marcam. Destarte, objetiva compreender como as distintas vivências e experiências das mulheres policiais traduzem sua difícil inserção e a própria condição feminina na área da segurança pública. De forma geral, a pesquisa tenta entender quais as perspectivas e os desafios que as mulheres enfrentam ao optar por construir uma carreira em meio a um universo profissional marcadamente masculino e repleto dos mais distintos tipos de preconceitos de gênero. Assim, o trabalho objetiva entender até que ponto essas mulheres policiais construíram sua história e desafiaram uma lógica institucional que, de forma ortodoxa, entendia e ainda entende a condição feminina como subalterna e frágil. Para tanto, utilizou-se uma metodológica qualitativa, essencialmente exploratória e de observação participante, dado a condição desse pesquisador no campo; com aplicação de questionários semiabertos às profissionais de distintas forças policiais e pela compreensão das suas diferentes subjetividades. Nesse sentido, constatou-se que, mesmo em meio ao discurso legalista e "politicamente correto" de respeito às diferenças de gênero, percebeu-se que sexismo e machismo ainda são latentes e vigentes no âmbito das instituições policiais e que as mulheres policiais, na totalidade das instituições pesquisadas, ainda não conseguiram desenvolver um estreitamento das relações de igualdade e, por consequência, ainda lutam por superar as mais distintas formas de preconceito. Por fim, percebe-se ainda que a reconstrução de um diálogo aberto com a totalidade da instituição policial, com a Sociedade e com os gestores que orientam os cursos de formação e afins, pode desenvolver uma dimensão de transformação e rompimento com essa lógica nefasta e, talvez, germinar uma cultura de respeito às diferenças no âmbito do mundo policial.

Palavras-chave: Gênero. Polícia. Machismo. iminalidade.

* Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (2010). Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará. Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Ceará. Pós Graduado em Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública pela Universidade Federal do Ceará. Mestrando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará. Pós Graduando em Ciência Política pelo Instituto Prominas. Atualmente é Inspetor de Policia Civil no estado do Ceará; Professor da Academia Estadual de Segurança Pública-CE (AESP-CE); Professor do Centro de Formação Profissional Metropolitano (CEPROME) e Professor do Instituto Plus de Educação e Inclusão Social (GRUPO PLUS DE EDUCAÇÃO). Também atua como pesquisador voluntário do NUPER-PPTAM/UFC e do LEV (Laboratório de Estudos da Violência)

WOMEN IN MILITARY POLICE: experiences of the women's insertion in the area of public security.

ABSTRACT: This article is a minor cut-off of a master's dissertation research. It is conceptually located between the universe of the Police Culture and the one that concerns the gender relations that mark it. Thus, it aims to understand how the different experiences and experiences of police women translate their difficult insertion and the very feminine condition in the area of public security. In general, the research tries to understand the perspectives and challenges that women face when choosing to build a career in the midst of a markedly masculine professional universe filled with the most different kinds of gender bias. Thus, the work aims to understand the extent to which these police women have built their history and challenged an institutional logic that, orthodox, understood and still understands the female condition as subaltern and fragile. For that, a qualitative methodological, essentially exploratory and participant observation method was used, given the condition of this researcher in the field; with the application of semi-open questionnaires to the professionals of different police forces and the understanding of their different subjectivities. In this sense, it was found that, even in the legalistic and "politically correct" discourse of respect for gender differences, it was perceived that sexism and machismo are still latent and in force within police institutions and that police women, in all of the researched institutions, have not yet been able to develop a closer relationship of equality and, consequently, still struggle to overcome the most different forms of prejudice. Finally, it can be seen that the reconstruction of an open dialogue with the entire police institution, with the Society and with the managers who guide the training courses and the like, can develop a dimension of transformation and disruption with this harmful logic and , perhaps, to sprout a culture of respect for differences within the police world

Keywords: Genre. Police. Chauvinism.

1. INTRODUÇÃO

Polícia é coisa de mulher? Eis a indagação basilar dessa pesquisa!

Na alvorada do século XXI essa questão emerge da cultura policial como um debate ainda incômodo diante das demandas por direitos de gênero e pela dicotomia da resistência e da ortodoxia de velhos paradigmas da Segurança Pública.

A totalidade dos autores que arriscam-se no desvendamento da respectiva temática atestam, uníssonos, que a ascensão da mulher às forças policiais é um fenômeno relativamente recente no campo da segurança e tomou um caminho marginal e secundarizado, quando analisado à luz das "vaidades" construídas no cotidiano policial marcadamente machista, misógino e excludente dos outros gêneros, que não o masculino.

Começando com o "Corpo Feminino na Guarda Civil do Estado de São Paulo", em 1955, esse marco inicia um processo sócio-histórico que avança tímido ate a década de 1970 (ingresso de mulheres na Polícia Militar) e ganha expansão e diversidade nos anos subsequentes e nos distintos setores e atividades (atividade-meio e atividade-fim) da instituição policial.

Donadio (2009) nos ensina que esse movimento foi amplo, mas analisado localmente, apenas refletia um quadro maior que se espalhava pela América latina, como reformulação das políticas de segurança a partir dos anos de 1990 e como resultado dos processos de pacificação que visavam romper com um passado de truculência característico de um momento negativo das corporações policiais.

No Brasil, de forma geral e a disparate das nefastas leis sociais que gravitam invisíveis sobre a totalidade do gênero feminino, as mulheres, também limitadas pelo famigerado "sistema de cotas[1]", ou seja, e a contrassenso do que considera justo esse pesquisador, a partir de políticas supostamente positivas traduzidas em ações compensatórias de resgate à dignidade de grupos vulneráveis, marcam presença nas diferentes seleções públicas na área de segurança e tomam para si o direito político de tornarem-se agentes da lei, nas distintas forças policiais e no contexto do processo de redemocratização política e reestruturação das organizações policiais.

Dito de outra forma e como expressão de democracia e mérito, as mulheres ganham o direito de medir força intelectual com os homens nos concursos públicos e, mesmo limitadas pelo contingente estabelecido pela norma, certames e noções masculinizadas da atividade de segurança pública, que produzem e reproduzem o discurso do gênero frágil, elas superam-se e tornam-se, "inconvenientemente", um quantitativo marcante no respectivo campo profissional.

Em suma e ainda reverberando aquilo que aparece recorrente na bibliografia que dá conta do tema, o ingresso das mulheres nas instituições de segurança pública é efeito da construção de uma "nova" Polícia que, diferente daquela cuja personalidade definia-se pelos governos autoritários de então, objetivava produzir uma política de segurança sob a égide do respeito, da prática do diálogo e da condição de cidadania.

Destarte e prosseguindo com o momento introdutório, a luta da mulher pelo ingresso nas organizações policiais ainda é vigente, mas tornou-se, em maior demanda e na atualidade, uma peleja política por autonomia e respeito profissional interno.

Nesse sentido e motivado pelos muitos momentos em que presenciei a

[1] Em uma visão clássica normativa, as cotas para mulheres são o esforço em tratar desigualmente os desiguais, reconhecendo o Princípio Constitucional da Isonomia (Art. 5º) que, em verdade, trata de compor uma visão de equidade quando coloca que "casos desiguais devem ser tratados de maneira desigual na medida em que se desigualam".

própria condição policial sendo questionada por questão de gênero, no âmbito da Sociedade e dentro da instituição policial da qual coopero como servidor, a pesquisa desenvolvida por esse policial estudante deve ser percebida também como resposta e reação.

Pois ao tentar entender quais as perspectivas, vivências e desafios que as mulheres enfrentam ao optar por construir uma carreira em meio a um universo profissional marcadamente masculino e repleto dos mais distintos tipos de preconceitos e afins, ela também empodera o próprio legado político da Mulher e tenta operar uma lógica da transformação.

Assim, o trabalho objetiva entender até que ponto essas mulheres policiais construíram sua história e desafiaram uma lógica institucional que, de forma ortodoxa, entendia e ainda entende a condição feminina como subalterna e frágil, dentro do universo da Segurança.

Para tanto, utilizou-se uma metodológica qualitativa, essencialmente exploratória e de observação participante, dado a condição desse pesquisador no campo; com aplicação de questionários semiabertos às profissionais de distintas forças policiais e pela compreensão das distintas subjetividades que surgiram no desabafo e na espontaneidade das falas no campo.

Não obstante e mesmo diante dos distintos e inúmeros percalços que é pesquisar o binômio Gênero e Segurança Pública, o estudo nos revelou que mesmo em meio ao discurso "politicamente correto" de respeito às diferenças de gênero, constatou-se que o preconceito ainda é latente e vigente no âmbito das instituições policiais e que as mulheres policiais, na totalidade das instituições pesquisadas, ainda não conseguiram desenvolver um estreitamento das relações de igualdade e, por consequência, ainda lutam por superar as mais distintas formas de misoginia.

Por fim, percebe-se ainda que a reconstrução de um diálogo aberto com a totalidade das Instituições Policiais, com a Sociedade e com os gestores que orientam as seleções e os cursos de formação policial, pode desenvolver uma dimensão de transformação, de rompimento com essa lógica machista e iniciar um novo momento de avanço e respeito às diferenças.

2. REFERENCIAL TEÓRICO.

De forma sumarizada e a partir daquilo que se propõe numa fundamentação, qualquer pesquisador pode dizer que não há momento mais profundo e mais desafiador do que dialogar com o corpo teórico que embasa um objeto de estudo. Construir as bases reflexivas e pensar, em comunhão com conjunto de pesquisadores que elencou-se nessa pesquisa, é um privilegio imenso, ainda que uma missão provocadora.

Prosseguindo e para um melhor entendimento desse momento fundamental da pesquisa dividiu-se o capítulo em duas partes distintas, mas complementares na celeuma de teorias que embasa a prática da atividade policial, o fenômeno da violência criminal e o gênero como paradigma teórico a ser debatido.

Intitulada de *Violências, Crime e Gênero: a ruptura de impressões masculinizadas*, a primeira diz respeito a uma reflexão inicial sobre o fenômeno da violência e sua condição democrática e biforme dos gêneros. Discordando do senso comum, o subtópico discute a violência e as práticas criminais como não orientadas propriamente ao gênero masculino, mas à totalidade dos atores (homens ou mulheres) que a produzem no âmbito de sua dimensão.

Assim, mulheres policiais e mulheres criminosas comungam de uma mesma subversão ao transpor a lógica masculina da segurança pública e do crime como matriz que, desde outrora, fora caracterizada, equivocadamente, por atributos masculinos. Por fim, recorrendo a Zaluar (1997) e as informações recolhidas dos sítios eletrônicos que tratam da temática,

o subtópico propõe um debate acerca dos pressupostos, estatísticas e evidências teóricas que constatam a emergência do gênero feminino, sua autonomia social e seu empoderamento político.

Gênero, Machismo e Segurança Pública: ser mulher e ser agente da lei é o segundo momento do tópico teórico e avança no debate da inserção da mulher como agente de segurança pública. Assim e com base em Soares & Musumeci (2005), Donadio (2009), Rosa & Dias (2014), Beauvoir (1970), Bruschini (1998), Guimarães (2005), Saffioti (2005), Heilborn (1999), Margaret Mead (1976) além de outras, o subtópico trata de compor uma construção sistemática acerca do caminho pelo qual percorreu a mulher policial e os pressupostos históricos e sociais da sua imersão nesse campo profissional.

Em suma, o subitem nos interpela a refletir a inserção da mulher como processo de mudança social e superação da misoginia e dos demais preconceitos de gênero que gravitam em torno de uma cultura policial marcadamente machista e masculinizada pelo modelo de policiamento reativo, normativo e burocrático.

Sem mais, eis os debates:

2.1 VIOLÊNCIAS, CRIME E GÊNERO: A RUPTURA DE IMPRESSÕES MASCULINIZADAS.

Quando trazemos a tona o debate sobre Violência e sua antítese social, a Segurança, o senso comum quase sempre nos coloca a mercê de experiências sensoriais inadequadas quando nos deparamos com a realidade social propriamente dita.

Nesse sentido e para iniciar a reflexão norteadora dessa pesquisa, a mulher, gênero forte, símbolo de sutileza, mas estigmatizada na fragilidade e na insegurança, quase sempre fora percebida, pelo discurso machista e dominante do universo da segurança pública, como indivíduo mediano da ação (criminal ou policial) e nunca como protagonista.

É assustador, nesse contexto, o quanto a violência agregada ao crime contemporâneo nos faz imaginar e compor, a partir deste, conjecturas superficiais de causalidade que estão, por consequência, muito aquém de nos revelar uma análise verdadeiramente legítima da realidade das mulheres, agentes de segurança ou criminosas, envolvidas diretamente com o fenômeno da violência.

De forma geral é sabido que a violência e sua manifestação criminosa é um fenômeno inerente à própria condição humana e que, portanto, assume posturas dispares em diferentes momentos históricos e em distintos grupamentos sociais; independente de gênero, classe social ou singularidades culturais.

Segundo Zaluar (2002), a violência não tem atores distintos ou causas facilmente inteligíveis, pois está inserida no cotidiano imutável da sociedade, mas que, nesse sentido, se manifesta, hoje, banalizada através do crime. Ainda segundo a mesma autora, o debate sobre a violência assume novas proporções quando é analisado criticamente a partir de uma perspectiva voltada para as configurações que o fenômeno avoca como gênese da própria Democracia Disjuntiva[2], característica do Estado brasileiro.

Destarte e num contexto de análise cíclica, o Estado acaba protagonizando violência estrutural quando não garante direitos e não promove cidadania real. Por consequência e como objeção lógica, sofre resistência da própria sociedade civil através de Violência Subversiva e de condutas desviantes e insurretas. Todavia e por fim, o Estado reivindica novamente sua

[2] Democracia Disjuntiva é um conceito trabalhado por Tereza Caldeira e James Holston. A noção avalia que uma das maiores contradições do Brasil contemporâneo reside no fato de que a expansão da cidadania política, através do processo de transição democrática, se desenvolveu *pari passu* com a deslegitimação da cidadania civil e a emergência de uma noção de espaço público fragmentado e segregado, daí o caráter disjuntivo desse processo de democratização.

dominância através de Violência Reativa por intermédio do aparelho policial e do monopólio do uso da força.

Tal sistemática é, de forma geral, expressão de uma nefasta "esfera" que se inicia e se finda nela mesma; não produzindo superação e envolvendo, consciente e inconscientemente, distintos atores que se revezam como vítimas e protagonistas dessa mesma violência.

Embora na atualidade seja bem aceito nos estudos sobre violência que a relação entre crime e desigualdade social não é tão relevante quanto se imaginava outrora, não é prudente descartar tal pragmatismo científico, posto que, dados simples nos mostram que são nos espaços socialmente vulneráveis que ocorre o maior número de homicídios agregados ao tráfico e em bairros mais abastados, ou seja, aqueles onde reside maior demanda de população rica (ou classe média alta) ocorre um número maior de assaltos (BRASIL G. M., 2010; CEARÁ, 2017).

Prosseguindo, é relevante perceber que a partir dos anos de 1980, o avanço da criminalidade violenta assumiu, nas grandes metrópoles brasileiras, uma tendência de crescimento sem precedentes na história do país e que, este processo negativo, também foi à gênese de novos meios e formas ideológicas de criminalidade (WAISELFISZ, 2016).

Em suma, as mudanças sociopolíticas no final do século XX, promoveram uma ruptura do modelo criminal vigente, generalizando, de certa forma, a violência e criando novos atores e, mais recentemente, o Agente Feminino emancipado e protagonista da ação criminal organizada, embora ainda ocupem apenas 6,35% da população carcerária (BRASIL, 2017).

Segundo reportagem do "GI NOTÍCIAS[3]", com base em dados disponibilizados pelo Ministério da Justiça, aumentou em 402% o número da prática criminal feminina de roubos (Art. 157) e furtos (Art. 155), entre 2005 e 2011 no Brasil.

Numa abordagem local e segundo a Secretaria de Segurança Pública e Defesa da Cidadania (SSPDC), os índices de criminalidade feminina também avançaram nos últimos anos e tendem a ficar piores a partir de prognósticos de reincidência apontados nas últimas análises. Segundo a Secretaria de Justiça (SEJUS), a população carcerária feminina no Ceará ultrapassou os milhares e carrega nas narrativas criminais, níveis de protagonismos também relevantes[4] (CEARÁ, 2017).

Uma análise simples e geral dos dados publicados no sítio eletrônico da SSPDC, percebemos um novo momento da criminalidade no Estado do Ceará, marcadamente, na Região Metropolitana de Fortaleza. Ocorre localmente, hoje, uma ruptura do modelo de violência vigente, em que o gênero masculino assumia a totalidade da responsabilidade criminal; em suma, as mulheres assumem um protagonismo criminoso que as emancipam, em significativa demanda, da condição masculina.

Assim e ainda que 63% da população carcerária feminina seja diretamente associada ao Tráfico de drogas e que tal contexto esconde, por vezes, uma condição de associação a um sujeito criminoso "homem" por dependência conjugal, familiar, social, famélica ou pelo advento da violência de gênero propriamente dita, 23% das mulheres encarceradas no Instituto Penal Feminino (Auri Moura Costa) foram presas por Assalto e outros 14 % por Roubo, ou seja, protagonizaram tipificações penais que exigem de seu agente criminoso extrema coragem e destreza (CEARÁ, 2017).

---

[3] *GI NOTÍCLAS (2017): "**Lotação nos presídios do Ceará cai 32% entre 2015 e 2017**". Disponível em: http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/01/lotacao-nos-presidios-do-ceara-cai-32-entre-2015-e-2017.*

[4] *CEARÁ (2018): "**Encarceramento feminino diminui no Estado, após seis meses em alta**". 3 de Maio de 2018. Disponível em: http://www.ceara.gov.br/2018/05/03/encarceramento-feminino-diminui-no-estado-apos-seis-meses-em-alta. Acessado em 10 de Maio de 2018.*

Não obstante, mas a fim de fechar o argumento primeiro desse subtópico teórico, cerca de 42,6 % das mulheres presas no respectivo instituto penal, reclamam uma respectiva ideologia faccional ("Comando Vermelho[5]"; "Guardiões do Estado[6]"; "Família do Norte[7]") e operam, direta ou indiretamente, uma respectiva função delituosa naquilo que se concebe enquanto crime organizado. O que rompe com a mistificação do sexo "frágil" e qualquer outra perspectiva que não considere a mulher como capaz de assumir um papel derradeiro da ação criminosa (CEARÁ, 2017).

A partir do exposto, se as mulheres assumiram ao longo da história uma posição relevante na dimensão criminosa que, de forma geral, trouxe consigo um novíssimo olhar sobre o fenômeno da violência e das questões de gênero, então qual é a novíssima perspectiva que desponta no horizonte sobre a condição das agentes policiais? Eis o próximo questionamento.

2.2 GÊNERO, MACHISMO E SEGURANÇA PÚBLICA: SER MULHER E SER AGENTE DA LEI.

Como colocado sucintamente na parte introdutória dessa pesquisa, o ingresso das agentes policiais no cenário da segurança pública se deu a custa de lutas políticas e audaciosos exemplos de mulheres que, contra toda e qualquer manifestação misógina secular, se dispuseram a enfrentar as críticas sociais conservadoras, as impedâncias institucionais e as incongruências normativas; e até ataques físicos e psicológicos característicos de uma luta social no campo profissional da segurança que agrega a essa, certas características atribuídas ao gênero masculino como virilidade, valentia e "macheza" e que marcam simbolicamente o modelo de polícia reativa.

Em regra e outrora, os conflitos de gênero eram mais explícitos e as sanções sociais destinadas a essas desbravadoras assumiam um caráter de exemplaridade no âmbito das próprias organizações. Não suficiente e mesmo ingressando como tal nas organizações policiais, Soares e Musumeci (2005), nos ensinam que o acesso das mulheres na Instituição Policial representou, em um primeiro momento, a liberação dos homens das atividades administrativo-burocráticas, ou seja, de postos e cargos de "atividade-meio" que as mulheres passariam a assumir.

De forma sucinta, aos homens foram destinados os postos de comando e aqueles de evidência, permitindo o combate frontal da atividade criminosa e contribuindo sobremaneira para a construção e reprodução do papel secundarizado do gênero feminino no *metier* principal de polícia: combater o crime (SOARES & MUSUMECI, 2005).

Nesse contexto e sob o advento de policiamento enquanto direito social, humano e construído a luz da cidadania e da proteção é que as mulheres passaram a participar do universo e da prática policial propriamente dita. Dito isso, é o advento da

---

[5] Comando Vermelho Rogério Lemgruber (Comando Vermelho - CV), é uma das maiores organizações criminosas do Brasil. Foi criada em 1979, na Prisão Cândido Mendes, Rio de Janeiro. (VER: AMORIM, C. **CV-PCC: a irmandade do crime**. 4 ed. Rio de Janeiro: Record, 2004).

[6] Guardiões do Estado (G.D.E) é uma facção criminosa originária da cidade de Fortaleza. É considerada a terceira maior organização do Estado do Ceará. Estima-se que o grupo tenha cerca de 600 filiados nos presídios cearenses, e disputa território com o Comando Vermelho (VER: Diário do Nordeste. "**Facções avançam e travam guerra no Ceará**". 16 de junho de 2017. Acessado em 09 de outubro de 2017).

[7] Família do Norte (FDN) é uma facção criminosa criada em 2007 no estado do Amazonas sob a liderança dos narcotraficantes locais. Configura-se hoje como a terceira maior organização criminosa do país e surgiu como reação ao controle exercido pelo Primeiro Comando da Capital (PCC) de São Paulo nas atividades do tráfico (VER: El País. "**Família do Norte, a facção que fez a guerra entre o PCC e o Comando Vermelho**". 1 de novembro de 2016. Acessado em 24 de dezembro de 2017).

polícia cidadã que emerge no contexto dos anos de 1980 e avança até a atualidade, como alternativa que, em verdade, nunca vingou enquanto política de segurança pública efetiva, mas que inaugurou a participação feminina no cenário da segurança pública.

Sobre tal perspectiva, Donadio (2009, p. 82) coloca que:

> […] as características próprias do trabalho policial levaram a que a incorporação da mulher se desse numa perspectiva funcional, para desempenhar atividades relacionadas com as problemáticas sociais, de ajuda a outras mulheres, crianças e idosos. Subjacente havia a convicção que a mulher policial poderia ter uma relação estreita e especial com a comunidade, com um papel pacificador e protetor.

Corroborando com Donadio (2009), Soares e Musumeci (2005), nos orientam para a reflexão de que o ingresso das mulheres nas organizações policiais teria também um efeito de "marketing" diante da redemocratização política. Nesse sentido, a motivação maior seria cooptada pelo projeto de "humanização" da polícia e de que certas características, até então classificadas como essencialmente femininas, poderiam ser incorporadas e muito bem vistas pela opinião pública pós-ditadura militar.

Em outras palavras, o acesso feminino ao corpo policial propriamente dito, fazia parte do projeto de reestruturação institucional e vingava como um conjunto de programas que objetivavam a "suavização" da imagem policial, e nada mais.

Prosseguindo e a partir de uma análise histórica do ingresso das mulheres nas instituições policiais, os anos que revelam esse importante movimento de emancipação, também nos mostram a emergência de um fenômeno que, vagarosamente caminhando, não dá conta de fornecer uma leitura real sobre os bastidores e acontecimentos que produziram e produzem as relações, por vezes conflituosas, de aceitação do gênero feminino como parte integrante e absoluta das organizações policiais.

Dito isso e a partir de vivências e experiências, não somente daquelas policiais colaboradoras da pesquisa, mas da totalidade das policiais que hoje constroem a instituição no país, o "ser mulher" é constantemente impugnado no âmbito das organizações de segurança.

A respectiva leitura da realidade policial representa, outro não, toda uma história de injustiça e desigualdade social que marca a totalidade das mulheres e reverbera uma naturalização dos sexos que, longe de orientar adequadamente o debate, apenas confunde e oprime.

Segundo Guimarães (2005), o paradigma que legitimou essa disparidade entre homens e mulheres foi construído, a priori, dentro do universo da biologia e amparou-se no conceito de sexo para legitimar a subalternidade do gênero feminino.

De forma geral, e por muito tempo, essa noção recusou-se a separar-se da esfera social como condicionante dos comportamentos e daquilo que se concebia culturalmente enquanto gênero. Assim, a dicotomia "Natureza e Cultura" e, por extensão, aquela que engendra "Sexo e Gênero", configurou-se como um aporte teórico para as hierarquias sociais estabelecidas entre homens e mulheres, conforme coloca Bruschini (1998, p. 76) quando analisa o:

> [...] Princípio que transforma as diferenças biológicas entre os sexos em desigualdades sociais, estruturando a sociedade sobre a assimetria das relações entre homens e mulheres. Usar "gênero" para todas as referências de ordem social ou cultural, e "sexo" para aquelas de ordem biológica [...].

Avançando na exposição teórica e recorrendo ao ideário invocado pelo movimento feminista organizado para contrapor a lógica descrita nos parágrafos acima, as peculiaridades entre homens e mulheres não são consequência das disparidades baseadas na biologia, mas sim, resultado das desigualdades sociais e

políticas impostas a todas às mulheres ao longo do tempo.

Portanto e segundo Beauvoir (1970) *apud* Saffioti (2005, p. 185), "[…] gênero é uma maneira de existir do corpo e o corpo é uma situação, ou seja, um campo de possibilidades culturais recebidas e reinterpretadas […]" e não uma noção fechada e estabelecida a partir da vontade imposta de outros.

Nesse sentido, a lógica masculina do sistema policial obedece uma circunstância "natural" dos sexos e daquilo que supostamente os caracterizam. "Destreza", "Virilidade" e "Valentia", por exemplo e como qualidades agregadas ao masculino, são muito bem vindas à instituição policial, enquanto aquelas que dizem respeito, supostamente, ao feminino, são execradas ou acontecem, quando muito, de forma marginal e passiva de repressão a qualquer agente da lei que as reproduzir; homem ou mulher policial no contexto.

Em outras palavras e numa tradução simples da prática policial propriamente dita, já não importa muito ao policial homem o sexo dos parceiros com quem trabalha, mas a condição feminina, transposta na imagem culturalmente construída da mulher, que a coloca sob vigilância e supervisão constantes.

Nesse viés e resgatando uma crítica que se construiu àquilo que compreendemos enquanto Funcionalismo[8], as disparidades entre mulheres os homens são evidenciadas no âmbito profissional a partir do papel sexual/familiar e do status social adquirido na estrutura societária.

Nessa questionada perspectiva, as diferenças sexuais tornaram-se mais evidentes e passaram a cumprir um papel mais central na Sociedade, pois as relações que se estabeleceriam entre os gêneros funcionariam primordialmente para assegurar a reprodução social. Em suma e nesse sentido, o sexo é entendido como uma determinante da própria organização social e concede, a mulher, uma posição menor nessa estratégia (WHARTON, 2005).

O respeito profissional, na respectiva situação, vai depender da capacidade da agente policial assumir, durante todo o expediente de serviço, características essencialmente masculinas, ou seja, a "virilidade" e as demais que refletem o modelo policial vigente e ocultar à suposta "docilidade" do gênero feminino não compatível com o ofício.

Todavia e como crítica mais que necessária à lógica "ilógica" descrita nos parágrafos acima, arrisco dizer que é consenso teórico o lugar do gênero como construção cultural, ou seja, e como bem nos ensinou Margaret Mead, no seu ensaio "Sexo e temperamento em três sociedades primitivas (1935)", as características que supostamente definem o masculino e o feminino, podem surgir em ambos os sexos de maneira não seletiva e a partir dos processos de socialização.

Entender gênero é percebê-lo à luz de categorias sociais que interferem no cotidiano das pessoas e constroem e reinventam comportamentos. Esse constructo sociocultural é concebido através de processos educacionais e, ainda, no estabelecimento dos padrões sociais inerentes aquilo que uma determinada sociedade define como masculino e feminino (HEILBORN, 1999).

Nesse sentido e ainda conforme Heilborn (1999, p. 47):

> […] o comportamento esperado de uma pessoa de um determinado sexo é produto das convenções sociais acerca do gênero em um contexto social específico. E mais, essas ideias acerca do que se espera de homens e mulheres são produzidas relacionalmente; isto é: quando se fala em identidades socialmente construídas, o discurso sociológico/ antropológico está enfatizando que a atribuição de papéis e identidades para ambos os sexos forma um sistema simbolicamente concatenado […].

[8] Funcionalismo é uma teoria das Ciências Sociais que procura explicar aspectos da Sociedade em termos de funções. Para ele, cada instituição exerce uma função específica na sociedade e o seu mau funcionamento significa um desregramento da própria sociedade. VER: Talcott Parsons, In: **O Sistema Social** (1951).

Assim, "Coragem", "Valentia" e "Destreza" não são qualidades exclusivas dos homens e não podem tecer um modelo marcadamente masculino de instituição policial. Tal compêndio nesse contexto não passa de misoginia e manifestação de violência simbólica[9].

Em suma, a dominação masculina nas organizações policiais não tem sentido de ser e existe tão somente na ignorância produzida e reproduzida por todos aqueles que revitalizam essa crença social improdutiva (ROSA & DIAS, 2014).

Destarte, os modelos policiais, no que condiz às referências de gênero e afins, refletem uma ordem marcadamente masculina, ortodoxa e geracional que resiste às heterodoxias e reformam quantitativamente os padrões, sem promover uma reformulação do raciocínio policial propriamente dito (BOURDIEU, 2002; 2013).

Como bem nos orienta à reflexão Rosa & Dias (2014), parece embaraçoso que as mulheres consigam desempenhar as mesmas funções que os homens nas organizações policiais. Em suma, isso revela a verdade inconveniente de que não existem papéis sociais pré-determinados pela natureza ou pelos sexos.

Beauvoir (1970) *apud* Rosa & Dias (2014, p. 4), coloca que:

> O desempenho social e, em especial os papéis profissionais, é que auxiliam um vira a ser, um "tornar-se" homem ou mulher, já que não nascemos com gêneros definidos, preferindo azul ou rosa ou com uma predisposição para o balé ou para o futebol (**ou para ser policial ou costureiro**). Grifos pessoais.

Dessa forma e a partir de qualquer reflexão possível da citação acima, não existe nenhuma condição que justifique, num modelo policial, a inferioridade imposta ao gênero feminino. A misoginia e os preconceitos de gênero nas organizações policiais refletem tão somente um modelo geracional que carece de desenvolvimento no enfrentamento da moderna atividade criminal.

Assim, superar tais questões é mais do que necessário para enxergar na mulher uma importante e essencial aliada. Como bem coloca Mead (1976) *apud* Rosa & Dias (2014, p. 4), "[…] não pode haver sociedade que impute às mulheres padrões especiais de personalidade, com o intuído de definir o que seja o feminino, sem que esta mesma sociedade não viole também a individualidade, e a personalidade, de muitos homens […]".

3. METODOLOGIA

Destaca-se desde o primeiro momento desse tópico que a escolha metodológica aconteceu em concomitância com os desdobramentos que surgiram no próprio campo. Tal afirmativa advém, sobretudo, do grande desafio que é estudar questões de gênero no âmbito da segurança Pública.

Não obstante, conviver com as mais distintas manifestações de preconceitos, machismo, sexismos e afins e compartilhar com outras agentes policiais tais nuanças e dificuldades profissionais é, por si, um grande laboratório, onde cada mulher policial, tratada isoladamente no âmbito de suas vivências, daria uma pesquisa repleta de significados.

Assim, a metodologia que foi possível desenvolver para a temática, inclinou-se para a abordagem qualitativa, pois com essa escolha de olhar, acredita-se ter sido possível revelar, ao comungar com a base teórica, o próprio objeto deste estudo,

[9] Violência Simbólica é conceito elaborado pelo sociólogo Pierre Bourdieu e diz respeito a uma forma de violência exercida pelo corpo sem coação física, causando danos morais e psicológicos. VER: Bourdieu **(**2013**).**

ou seja, o empreendimento de entender a subjetividade das mulheres agentes da lei. Não obstante, dividiu-se a pesquisa em três partes distintas:

A primeira correspondeu à revisão dos aspectos teóricos da temática, através do aprofundamento conceitual a partir de literaturas específicas e sua aplicação junto à investigação do objeto. A segunda consistiu no trabalho de produção e coleta de dados através de uma breve pesquisa documental e aplicação de pesquisa de campo e, a terceira, na análise e interpretação dos dados coletados.

A Pesquisa de Campo realizou-se de forma difusa e em distintas instituições de segurança. De forma geral, a pesquisa peregrinou, além da Guarda Municipal de Fortaleza, pelo Batalhão de Choque da Polícia Militar-CE, pelo Instituto Penal Feminino (sob administração da SEJUS) e pela Delegacia de Capturas e Polinter (DECAP – Polícia Civil). Em suma, o empreendimento contou com a colaboração primordial de doze mulheres profissionais da segurança pública que, elencadas aleatoriamente pela disponibilidade e cooperação destas no âmbito do trabalho que desenvolviam, puderam compor a reflexão norteadora do estudo.

Para obtenção da coleta de dados aplicou-se um questionário simples e objetivo, elaborado com viés especulativo, onde as policiais puderam expor suas opiniões acerca de sua atuação, das dificuldades que encontraram ao longo da carreira e da sua situação no próprio sistema policial.

Destaca-se novamente que, concomitantemente a aplicação do questionário e em alguns casos, ocorreu entrevistas abertas, de caráter informal, onde as colaboradoras conversaram sobre suas perspectivas e convicções acerca da temática; proporcionando uma interação e uma troca mútua de saberes e conhecimento.

Cabe salientar ainda que o Questionário de opinião foi elaborado na perspectiva de tentar alcançar a real sensação da Policial sobre a temática, ou seja, objetivou-se alcançar a "intimidade" da colaboradora, perpassando por características de reconhecimento, identidade e empatia com a respectiva atuação profissional, além de opiniões acerca dos enfrentamentos e conflitos de gênero e afins que, através das falas, trouxeram para o estudo reflexões essenciais e construíram uma pesquisa, até certo ponto, polifônica.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.

No que condiz aos desdobramentos instrumentais desse estudo, a Pesquisa de Campo destacou-se no respectivo trabalho acadêmico por dar uma visão clara do objeto, sem maiores discrepâncias ou falsas impressões, posto que, até então ainda caminharíamos em campo teórico.

De forma geral, tais ações se destinam a levantar informações comportamentais e cognitivas que se permitam sintetizar e desenvolverem-se em meio a um texto acadêmico sucinto e objetivo (MARCONI, LAKATOS, 2005).

Não obstante, mas concordando marcadamente com Marconi e Lakatos (2005), a pesquisa de campo é:

> […] aquela utilizada com o objetivo de conseguir informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles (Marconi & Lakatos, 2005, p.188).

Tal premissa é evidenciada, desde já, por contemplar honestamente aquilo que este estudo objetiva desenvolver, ou seja, compreender as recorrências comportamentais nas histórias e nas vivências das agentes policiais colaboradoras da pesquisa. O empreendimento é

construído através da opinião bem formada dessas policiais, mas principalmente através dos conflitos que ensejaram as suas inserções profissionais no campo da Segurança Pública.

Contudo e desde já, é necessário colocar que mesmo tendo um caráter essencialmente qualitativo, a pesquisa tem um forte rigor acadêmico, pois trata de sistematizar toda e qualquer informação construída no campo, bem como nas outras fases de sua elaboração.

Reverberando a reflexão, Gil (1999, p. 45), conceitua pesquisa como:

> [...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos [...] a pesquisa é desenvolvida mediante o concurso dos conhecimentos disponíveis e a utilização cuidadosa de métodos, técnicas e outros procedimento científicos [...] ao longo de um processo que envolve inúmeras fases, desde a adequada formulação do problema até a satisfatória apresentação dos resultados.

Em suma, perceber a totalidade da subjetividade das policiais em consonância com qualquer fenômeno científico abstrato de efetivação no concreto, não é um desafio que se alcance apenas com estatísticas ou com fontes teóricas dadas e escritas. Tais considerações carecem de ser construídas no campo e, comumente, se estabelecem através de diálogos negociados entre a totalidade dos envolvidos na pesquisa.

Assim e em verdade, julgo que o desvendamento de campo aconteceu num misto de ordem e improviso, pois foi realizado de acordo com as possibilidades que se apresentaram na rotina das profissionais colaboradoras e acessibilidade da gestão, bem como condicionada por outras impedâncias do "fazer" ciência dentro dessa dimensão de trabalho.

Contudo, o clima de curiosidade e acolhimento disponibilizado pelas participantes fez valer a pena cada dificuldade encontrada, bem como cada sorriso que esse desprendimento de afetividade científica despertou.

Prosseguindo e sem mais delongas, apresentam-se os resultados, reflexões e conjecturas do estudo por meio de recortes de falas, bem como através de outros recursos como tabelas, quadros e gráficos que, analisados a luz das Ciências Sociais, nos revelaram reincidências e orientações gerais veladas nas idiossincrasias das colaboradoras.

4.1 AFINAL, O QUE NOS FALAM AS MULHERES "AGENTES DA LEI"?

Como colocado anteriormente no texto, entrevistou-se doze agentes policiais de distintas organizações que, no âmbito de suas obrigações profissionais e no ritmo frenético do serviço policial se dispuseram a colaborar.

Como evidenciado na descrição da Tabela 01 abaixo, contribuíram com a pesquisa quatro policiais militares, quatro policiais civis, duas guardas municipais e duas agentes penitenciárias. A grande maioria das entrevistadas possui mais de trinta anos e menos de quarenta.

Possuem também e de forma geral, uma carreira policial com cinco ou mais anos de experiência; o que talvez evidencie um momento de maturidade e estabilidade profissional refletida na superação dos contratempos e preconceitos que sofreram no início de sua incorporação profissional no campo da segurança pública.

TABELA 01: Descrição das Colaboradoras da Pesquisa.

	INSTITUIÇÃO POLICIAL	IDADE	TEMPO DE PROFISSÃO
Colaboradora 1	Policial Militar	37	10 anos de carreira
Colaboradora 2	Policial Militar	27	4 anos de carreira
Colaboradora 3	Policial Militar	36	10 anos de carreira
Colaboradora 4	Policial Militar	?	12 anos de carreira
Colaboradora 5	Policial Civil	44	15 anos de carreira
Colaboradora 6	Policial Civil	34	5 anos de carreira
Colaboradora 7	Policial Civil	31	2 anos de carreira
Colaboradora 8	Policial Civil	32	5 anos de carreira
Colaboradora 9	Guarda Municipal	31	3 anos de carreira
Colaboradora 10	Guarda Municipal	31	10 anos de carreira
Colaboradora 11	Agente Penitenciária	46	18 anos de carreira
Colaboradora 12	Agente Penitenciária	35	5 anos de carreira

Fonte: Elaboração pessoal, com base na pesquisa de campo.

Avançando e indagadas acerca da sua condição de mulher, da construção profissional no ofício da segurança pública e das orientações marcadamente sexistas e misóginas inerentes a esse campo de atuação, a maioria das entrevistadas revelou que o "sentir-se" agente da lei é um misto de desconforto e superação, uma vez que é evidente no cotidiano de trabalho a estrutura machista que tanto caracteriza as organizações policiais.

> "[…] A polícia é uma instituição de estrutura machista, conservadora e corrupta. Não me sinto confortável aqui […]" (Colaboradora 6; Policial Civil, 34 anos, 5 anos de carreira)

Destarte, as falas revelaram que o convívio no ambiente de trabalho confessa "pouco a pouco" o que essa pesquisa coloca desde o primeiro momento do texto, ou seja, que o caráter conservador e patriarcal da instituição policial se sobrepõe a qualquer perspectiva emancipatória dos gêneros e da diversidade. Em suma e de forma reacionária, a supremacia masculina retoma para si, na rotina e no *habitus*[10], a hegemonia do controle e da imposição dos modelos de comportamento do "ser policial", orientados na matriz "policial homem".

> "[…] Em alguns momentos me sinto sufocada por ter, a todo o momento, de ficar escutando comentários sobre mulheres. Às vezes os colegas de trabalho me veem somente como agente de segurança e, em outras, como mulher […]" (Colaboradora 7; Policial Civil, 31 anos, 2 anos de carreira).

Assim e diante do exposto, às mulheres policiais é determinada uma adequação constante e diária. A "masculinização" do comportamento no âmbito do trabalho policial acaba se tornando uma necessidade, ou seja, uma espécie de estratégia para angariar respeito e reconhecimento por parte dos homens policiais.

Todavia e independente do parágrafo acima, essa primeira pergunta do questionário – *Na condição de mulher e*

[10] Habitus é conceito do Sociólogo Pierre Bourdieu e diz respeito a um sistema de disposições incorporadas pelo qual os indivíduos percebem e reagem ao mundo social.

considerando a estrutura masculina – machista – das organizações policiais, como você se sente sendo uma agente de segurança? - e as falas gratuitas inerentes a ela, revelaram a instabilidade nunca efêmera da construção da identidade policial, diante do desafio de se fazer respeitar como agente da lei em um mundo profissional marcadamente masculino e, inadequadamente, machista.

> "[…] Sinto-me como alguém que sempre está lutando para conquistar seu espaço na área […]" (Colaboradora 9; Guarda Municipal, 31 anos, 3 anos de carreira).

Todavia e também como estratégia de se fazer presente e estável no universo da instituição policial, parte das entrevistadas invoca a história de superação do gênero feminino e a qualidade de um modelo de segurança pública menos reativo e mais preventivo/efetivo.

Em suma, as colaboradoras da pesquisa evidenciam em suas falas que a posição da mulher nas organizações policiais é de fundamental importância, uma vez que o sexo não é um determinante de efetividade nos distintos cenários de violência e de criminalidade com que se depara atualmente o profissional da segurança pública.

> "[…] Não tenho dúvida da importância da atuação da mulher na área da segurança pública; já que segurança pública não se faz somente com o uso da força. O trabalho do agente começa de forma preventiva e até o último recurso ostensivo, ou seja, da mediação de conflito até o uso de arma letal. Portanto, o sexo não é fator determinante na execução das funções desse profissional, mas uma boa preparação teórica e prática, além de reciclagem periódica […]" (Colaborada 1; Policial Militar, 37 anos, 10 anos de carreira).

Não obstante, mas marcadamente importante para compreender o movimento histórico-social que caracteriza o respectivo objeto, é entender como as mulheres policiais encaram o cotidiano de opressão e a violação simbólica da sua condição feminina. A totalidade das entrevistas revelou a consciência da dominação masculina na respectiva área profissional, mas também evidenciou o "espírito" e o ímpeto de luta com que essas mulheres encaram seu labor e a construção de suas carreiras.

Tal premissa é evidenciada na fala de nossa Colaboradora 5 (Policial Civil, 44 anos, 15 anos de carreira) quando coloca que:

> "[…] Mesmo reconhecendo que as estruturas policiais são machistas, ainda assim gosto muito de ser policial e luto todos os dias para conquistar meu espaço nessa instituição. Também reconheço que a cada dia nós mulheres conquistamos o respeito e a admiração da sociedade […]".

Prosseguindo e tomando a segunda pergunta do questionário - "*Considerando ainda a sua condição feminina e de forma breve, descreva quais foram as maiores dificuldades que permearam a sua inserção profissional na área de segurança?*" - como horizonte de análise, percebe-se que a média comum das policiais entrevistadas enfrentaram dificuldades quando da inserção profissional na área da segurança pública.

Segundo o Gráfico 01 abaixo, 75% das agentes policiais elencadas na pesquisa tiveram ou ainda tem dificuldades de inserção e/ou permanência no sistema policial. Como evidenciado no início desse tópico, parte significante das mulheres policiais precisa traçar algum tipo de estratégia para dar conta da aceitação real de sua presença no âmbito do trabalho ou tomar para si, uma imagem profissional incompatível com sua própria condição feminina.

Nesse viés e sob orientação dessa lógica, é comum perceber a atividade policial como um grande teatro em que as policiais femininas assumem um papel construído numa postura "machuda" do "ser agente da lei". Tal reflexão é confirmada com frases

que reverberam essa lógica machista. Como por exemplo aquela proferida pela Colaboradora 3 (Policial Militar, 36 anos, 10 anos de carreira):

> "[...] Na área da segurança pública não tem muito 'mi-mi-mi'! Toda mulher aqui tem quer ser macho ou então pedir para sair [...] tentar outro concurso ou se amoitar no setor administrativo mesmo [...]".

De forma geral, as outras 25% que se posicionaram negativamente à indagação justificaram suas falas com a premissa de que as dificuldades que enfrentaram não se deu pela condição feminina, mas pelos problemas que qualquer policial (homem ou mulher) tem que enfrentar ao optar pela profissão; o que já reverbera, na essência e a meu ver, emancipação.

GRÁFICO 01: Porcentagem de Mulheres Policiais que enfrentaram dificuldades de inserção no campo da segurança pública.

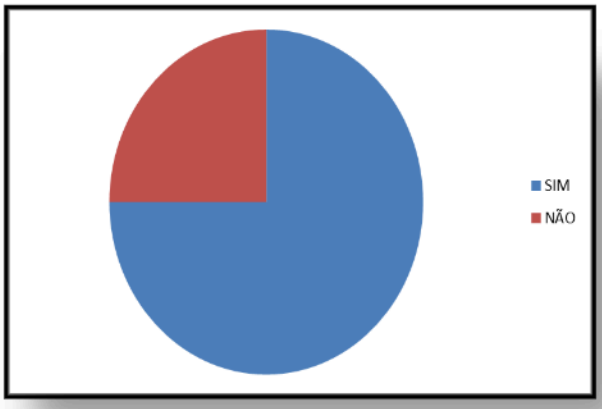

Fonte: Elaboração pessoal, com base na pesquisa de campo.

Ainda dialogando acerca das policiais que relataram dificuldades de inserção profissional por motivo gênero. É possível sistematizar as variáveis de resposta numa matriz que oscilou entre o conflitante primeiro contato com o universo policial nos cursos de formação, perpassou, em grande demanda, pelas impossibilidades de participação efetiva nas atividades-fim de polícia (ação policial propriamente dita) e lançou-se na desaprovação familiar e do círculo de relações pessoais dessas mulheres.

Assim e invocando a polifonia das colaboradoras, fica claro que esse desenho possível das impedâncias de inserção profissional da mulher nas organizações policiais é condição, em sentido macro, das injustiças sociais e da violência simbólica que, de forma evidente, se manifesta através da percepção, mas se efetiva nas ações dos atores (homens e mulheres) que compõem esse universo de segurança.

> "[...] Já no curso de formação, no primeiro dia de aula, o monitor, (policial), disse olhando para a lista de chamada que havia 28 mulheres na sala e, portanto, teríamos pelo menos uma TPM por dia, por isso tentássemos controlar [...]" (Colaboradora 7; Policial Civil, 31 anos, 2 anos de carreira).

> "[...] No início de carreira os colegas homens diziam se sentir inseguros para fazer diligências comigo. Tive que mostrar muito bom trabalho até conseguir o respeito que era dado aos homens naturalmente [...]" (Colaborada 1; Policial Militar,, 37 anos, 10 anos de carreira).

> "[...] Dentre outros, a dificuldade em ser inserida em alguma equipe, pois acham que somos desnecessárias [...]" (Colaboradora 9; Guarda Municipal, 31 anos, 3 anos de carreira).

> "[...] A maior dificuldade foi a não aceitação por parte da minha família que, de inicio resistiu por considerar uma profissão masculina e de risco [...] (Colaboradora 12; Agente Penitenciária, 35 anos, 5 anos de profissão).

Evoluindo na exposição dos resultados da pesquisa a partir de uma análise possível dos exemplos de falas acima, é evidente mais uma vez o afloramento de

qualidades supostamente masculinas para o exercício profissional da segurança. Destarte, "valentia" e "destreza" que são condições (virtude e atributo) do trabalho policial não são características inatas à condição masculina, mas a qualquer pessoa que delas se fizer necessário.

Prosseguindo e analisando o terceiro questionamento da pesquisa – *Descreva quais foram às transformações mais relevantes que aconteceram em sua vida depois de se tornar uma policial?* - a maioria significante das entrevistadas demostrou desenvolver maior autoestima e consciência do seu papel social diante da condição de policial.

Em suma, e como bem coloca a Colaborada 1 (Policial Militar, 37 anos, 10 anos de carreira): "[…] A principal transformação foi ter convicção da importância do meu trabalho, independente da minha condição de mulher ou do meu porte físico […]"

Também de maneira geral e independente da forma que esse sentimento toma em cada policial entrevistada, evidencia-se na polifonia permitida nessa pesquisa que o orgulho de ser uma agente da lei é marcante na vida de cada uma e transforma o todo em excelência profissional.

Talvez pela oportunidade de usufruir de uma visão privilegiada da sociedade, essas mulheres compreendem com mais veemência sua função de interventora da ordem social e, por consequência, a fazem de forma reflexiva e significante, como é percebido na fala da Colaboradora 2 (Policial Militar, 27 anos, 4 anos de carreira) e da Colaboradora 9 (Guarda Municipal, 31 anos, 3 anos de carreira), respectivamente:

> "[...] As transformações deram-se mais, e dão até hoje, no campo psicológico, haja vista que lidamos diariamente com pessoas de diferentes meios sociais, que vivenciam mundos e situações diferentes e que nos levam até elas para a solução de seus problemas. Como também o desgaste em está muitas vezes amarrados em uma atividade que parece ser de fundamental importância, porem é uma que recebe certo menosprezo pela sociedade. Isso de fato me abalou e me abala às vezes [...]".

> "[...] Visão de trabalho; as dificuldades enfrentadas no dia a dia, que somente sabe quem é da área [...]."

Outro não, as falas também revelam que na emergência do século XXI e diante da constante reestruturação institucional por qual passa o aparelho e o sistema policial propriamente dito, essas mulheres policiais adquiriram uma visão ampla e crítica da sua condição feminina e tomam para si certo poder de agência que as fazem militantes no combate às diversas formas de dominação e exploração masculina no âmbito da cultura policial; como também coloca a Colaboradora 6 (Policial Civil, 34 anos 5 anos de carreira):

> "[...] A convivência com colegas numa instituição machista tornou-me alguém mais consciente e combativa quando eu ou outras mulheres são vítimas de comentários maliciosos. Percebo com mais clareza as violências que antes não me incomodavam tanto[...]"

Prosseguindo e extraindo do campo, na forma de vivências e falas, os distintos episódios de violência e machismo percebidos no exercício profissional de polícia, destaca-se no questionário a seguinte indagação: "*Durante o exercício profissional você já se tornou vítima de machismo ou de qualquer outro tipo de preconceito inerente a sua condição feminina? Descreva em poucas palavras.*".

Avançando no questionamento, parte significante das entrevistadas relata as mais distintas formas de preconceito de gênero que, de forma geral, traduzem os também diferentes tipos de assédio que caracterizam-se nessas relações desiguais. Do assédio moral ao sexual, as mulheres policiais são vitimizadas em sua maioria; às vezes de forma sutil e em outras

explicitamente notório, como relata a Colaboradora 6 (Policial Civil, 34 anos 5 anos de carreira):

> "[...] Sim. Machismo e assédio são frequentes. Certa vez um chefe me convidou a sentar no seu "colo", porque a viatura estava lotada. Ouço com frequência comentários a respeito de minha aparência física feita pelos colegas de trabalho [...]".

Todavia e cabe nesse momento mais uma vez colocar que, a perspectiva machista não é exclusividade do homem, ela é democrática e avança de forma transformadora à parte significante das mulheres que, sem perceber a lógica nefasta desse processo, o reproduz repetidamente. Como também nos revela a Colaboradora 1 (Policial Militar, 37 anos, 10 anos de carreira):

> "[...] Sim, já sofri preconceito, inclusive por parte de mulheres que me 'incentivaram' a estudar para outros concursos por considerarem ser policial, uma profissão masculina ou para mulheres que tenham um porte físico mais masculinizado, segundo elas [...]".

Avançando, nas reflexões inerentes ao respectivo questionamento; trago ao texto o relato amplo e marcadamente relevante da Colaboradora 7 (Policial Civil, 31 anos, 2 anos de carreira) que elenca uma série de tipologias e ações de preconceito de gênero no seu exercício profissional que enxuga e representa, com primor, o que o discurso de repúdio a essa prática nefasta combate veementemente. Deixo o leito tirar suas próprias conclusões:

> "[…] Vítima do machismo se é todo dia; com a opressão que nos é imposta o que piora ainda mais quando se está em um ambiente considerado masculino. São as piadas machistas de homens, que acham que gostamos disso, e logo depois ainda dizem que não há diferença de sexo dentro da polícia; todos são iguais. É na escolha do Delegado de nunca cogitar levar uma policial mulher para as operações policiais; são os colegas sempre achando que você está sem arma apenas pelo fato de você ser mulher e por isso não gostar de armas […]"

Prosseguindo e ainda que essas práticas "tóxicas" sejam marcantes no âmbito profissional da segurança pública, não há uma recorrência de denúncias efetivas nos órgãos de disciplina por parte dessas mulheres policiais, o que não representa, a meu ver, uma postura passiva diante do exposto.

De forma geral e de acordo com os testemunhos, a resolução dos conflitos se dá numa dimensão localizada e administrativa, ou seja, é resolvido no âmbito de cada lotação ou na informalidade das conversas com os protagonistas do assédio propriamente dito; como destaca a Colaboradora 2 (Policial Militar, 27 anos, 4 anos de carreira) e a Colaboradora 6 (Policial Civil, 34 anos 5 anos de carreira), respectivamente:

> "[…] já sofri assédio moral por conta de ser mulher, mas nunca aceitei de forma passiva; procurei sempre resolver a situação com legalidade através de superiores ou do sindicato que representa a categoria […]".

> "[…] não denunciei de início porque não queria prejudicar o agressor, meu colega de trabalho. Hoje nenhum colega se atreve a fazer insinuações ou mesmo tentar algum tipo de violência contra min […]"

Retomando e tratando de lidar com aquilo que se entende por motivação profissional ao ingresso da área de segurança pública, a totalidade das entrevistadas traduziu apenas um movimento que é geral e diverso entre os candidatos ao cargo de policial. A saber, a "Estabilidade" surge no horizonte de todos aqueles que lutam no mercado de trabalho por ascensão social. Homens ou mulheres enxergam nos

concursos públicos uma forma de alcançarem um *status quo* que os privilegiem dos demais trabalhadores.

GRÁFICO 02: Variáveis motivacionais ao ingresso na área policial.

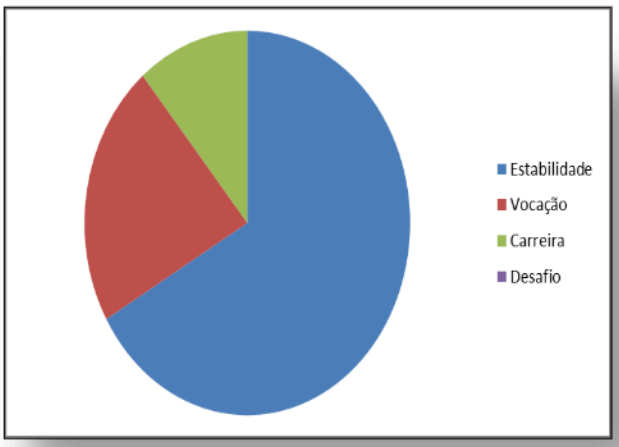

Fonte: Elaboração Pessoal, com base na pesquisa de campo.

Assim, cerca de 100% das colaboradoras da pesquisa destacaram a "Estabilidade" como principal propulsora ao ingresso na área de segurança pública. Todavia a variável "Vocação" também surgiu na pesquisa em aproximadamente 43% por casos, ainda que agregada a primeira e a contrassenso de tudo aquilo que representa o universo da segurança pública, sua dimensão simbólica masculina e a pergunta norteadora dessa pesquisa: Polícia é coisa de mulher? Eis a resposta.

5. CONCLUSÃO

De forma geral e para esse momento conclusivo, é necessário enfatizar que a perspectiva e o significado social de ser e do "Ser Agente da lei" e da própria identidade cultural dessa profissional, enquanto promotora de segurança, é bem mais complexa do que versa a dimensão normativa, o senso comum ou o discurso de governabilidade.

Tal noção, a meu ver, foi basilar a secular escassez de sentido social e de identidade cultural que tanto marcou o profissional de segurança e que produz, ainda nos dias de hoje, certa ojeriza social. Em outras palavras, é muito difícil se definir verdadeiramente enquanto policial, por que seu conceito ainda carece de ser construído na essência. È preciso definir, dentro de cada agente policial, o seu significado real.

De forma geral, o estudo nos revelou que os preconceitos de gênero ainda são fatores preponderantes de uma matriz comportamental marcadamente patriarcal dentro da segurança pública e esse "modo de viver" profissional é vigente no âmbito das instituições policiais, onde as mulheres policiais, na totalidade das instituições pesquisadas, ainda não conseguiram desenvolver um estreitamento das relações de igualdade e, por consequência, ainda lutam por superar as mais distintas formas de misoginia.

Por fim, percebe-se ainda que a reconstrução de um diálogo aberto com a totalidade das Instituições Policiais, com a Sociedade e com os gestores que orientam as seleções e os cursos de formação policial, pode desenvolver uma dimensão de transformação, de rompimento com essa lógica machista e iniciar um novo momento de avanço e respeito às diferenças, uma vez que, e refletida nas falas das colaboradoras da pesquisa, as agentes policiais estão dispostas ao debate e encaram, corajosamente, qualquer situação que se dispuser a sua frente.

Como reflexão maior, fica entendida que a dimensão macro de segurança pública e da cidadania concebem, hoje e a luz de um Sistema Policial Ampliado, a participação fundamental da policial feminina como capaz de atuar de forma democrática, prática, critica e consciente da universalidade dos direitos e

de uma noção verdadeiramente instrumental .
de justiça.

REFERÊNCIAS

ARANHA, Maria Lúcia Arruda/ MARTINS, Maria Helena Pires. **Filosofando**: introdução à filosofia. 3ª Edição revista. São Paulo: Moderna: 2003.

BALESTRERI, Ricardo Brisola. **Direitos Humanos**: Coisa de Polícia.Passo fundo-RS, CAPEC, Paster Editora, 1998.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. 4ª Ed. São Paulo: 1970.

BORGES, F. C. **Necessidade da Força Policial para o Estado**: uma fundamentação sociojurídica. 2009. Disponível em: < http://www.jurisway.org.br. > Acessado em 10 de fevereiro de 2016.

BOURDIEU, Pierre. **O senso prático.** Maria Ferreira. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

_____, Pierre. **Meditações Pascalianas**. Tradução: Sergio Miceli. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

_____, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre, RS: Zouk, 2013.

_____, Pierre. **A dominação Masculina**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BRASIL, G.M. **Mapa da Criminalidade e da Violência em Fortaleza**. Uma publicação do Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética da Universidade Estadual do Ceará-LabVida-UECE, Laboratório de Estudos da Conflitualidade da Universidade Estadual do Ceará-COVIO-UECE, Laboratório de Estudos da Violência da Universidade Federal do Ceará-LEV-UFC, 2010.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1998.

_____. **Plano Nacional de Segurança Pública**. Brasília, DF, 2000.

_____. **Relatório Descritivo**: Perfil das Organizações de Segurança Pública. Brasília, DF,2006.

_____.Ministério da Justiça, 2017. **Relatório do INFOPEN**. Disponível em: < http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/infopen_dez14.pdf/@@download/file. > Acessado em 02 de Julho de 2017.

BRUSCHINI, Cristina. **Tesauro para estudos de gênero e sobre mulheres**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1998.

CAIO TÁCITO, Poder de Polícia e seus limites, **RDA**27/1.2010.

CALAZANS, Márcia Esteves de. **A constituição de mulheres em policiais:** um estudo sobre policiais femininas na Brigada Militar do Rio Grande do Sul. Instituto de Psicologia**.** PPG Psicologia Social e Institucional. UFRGS. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre, 2003. 128

páginas. Disponível em: http: < //www. lume.ufrgs.br/handle/10183/2940 > Acesso em 03/02/2018.

CALDEIRA, Tereza & HOLSTON, James. "**Democracy, law and violence: disjunctions of Brazilian citizenship**". In AGÜERO, Felipe & STARK, Jeffrey (eds.). Fault lines of democracy in post-transition Latin America. Miami: North-South Center Press, 1998.

_____. **Democracy and violence in Brazil**. Society for Comparative Studies in Society and History, v. 41, n. 4, p. 691-729,1999.

CEARA. **Secretaria de Justiça e Cidadania – SEJUS**, 2017. Disponivel em: http://www.sejus.ce.gov.br. Acessado em 07/10/2017.

_____. Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, 2017. Disponível em: < http://www.sspds.ce.gov.br. > Acessado em 07/10/2017.

_____. **O Cenário da Violência e da Criminalidade no Brasil e no Ceará**: análise corporativa, 2017. Disponível em: < http://www.ceara.gov.br > Acessado em 28/02/2018.

DONADIO, Marcela. **La mujer en las instituciones armadas y policiales** : resolución 1325 y operaciones de paz en América Latina. 2009. Buenos Aires: RESDAL -Red de Seguridad y Defensa de América Latina. 1ª. Edição. 256 p.

DIAS, Lúcia Lemos. **A política de segurança pública entre o monopólio legítimo da força e os direitos humanos:** a experiência da Paraíba no pós 1988. Universidade Federal de Pernambuco: Pós-Graduação em Serviço Social –Tese Doutorado –Recife, 2010.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos indivíduos**. Organizado por Michael Schroter; tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

_____, Norbert. **O processo socializador**. Tradução da versão inglesa, Ruy Jungmann; revisão apresentação e notas, Renato Janine Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. 2v.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**: história da violência nas prisões.Vozes, Petrópolis, 1997.

GI NOTÍCIAS, **Lotação nos presídios do Ceará cai 32% entre 2015 e 2017**. Disponível em: < http://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/01/lotacao-nos-presidios-do-ceara-cai-32-entre-2015-e-2017.html > Acessado em 07 de Junho de 2017

GUIMARÃES, Maria de Fátima. **Trajetória dos feminismos**: introdução a abordagem de gênero. In: Marcadas a ferro. Violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. **Estudos de Gênero no Brasil**. In: O que ler na Ciência Social Brasileira (1970-1995). Sociologia (Volume II). São Paulo: Sumaré/ANPOCS, 1999.

KANT DE LIMA, R. **Políticas de Segurança Pública e seu impacto na Formação Policial**: considerações teóricas e propostas práticas. In: ZAVERUCHA, J.,BARROS, M.R.N. (orgs.). Políticas de Segurança Pública; dimensão da formação e impactos sociais. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/Escola de Governo e Políticas Públicas/Editora Massangana, 2002.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico**, São Paulo SP Editora Atlas 1991.

LISTGARTEN, Silvia Caroline. **Diagnóstico Identitário da Policial Militar Feminina na Polícia Militar de Minas Gerais**. Curso Superior de Administração Pública. Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. 2002. 151 páginas.

LUHMANN, Niklas. O enfoque sociológico da teoria e prática do direito. **Sequência**, Florianópolis, n. 28, p. 15-29, jun. 1994.

_____. **Sociologia do direito I. Rio de Janeiro:** Tempo Brasileiro, 1983**.**

MEAD, Margaret. **Sexo e Temperamento**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.

MOTTA, Manoel Barros de. **Crítica da razão punitiva**: nascimento da prisão no Brasil. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

MENDES, Marcos Baptista. **Militarização da segurança pública no Brasil**: a polícia militar e os cenários de sua construção histórico-cultural. [S.l.]: [s.n.], [2012].

MINAYO , Maria Cecília de Souza . **Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro (RJ, Brasil).** Revista Ciência & Saúde Coletiva, 16 (4):2199-2209, 2011 Disponível em: < http://www.scielo.br/pdf/csc/v16n4/v16n4a19.pdf > Acesso em: 12/03/2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza e SOUZA, Edinilsa Ramos de. **Missão Investigar:** Entre o ideal e a realidade de ser policial**.** Ed. Garamond. Rio de Janeiro: 2003.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e sociedades na Europa**. Tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.

RÁO, Vicente. **O direito e a vida dos direitos**. 4. ed. Anotada e Atual. por Ovídio Rocha Barros Sandoval. V. 2. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1997.

RIBEIRO, Iselda Corrêa. **Polícia**: tem futuro? Polícia e sociedade em David Bayley.Sociologias, Porto Alegre, n. 8, p. 444-453, jul./dez. 2002.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero e Patriarcado**. In: Marcadas a ferro. Violência contra a mulher, uma visão multidisciplinar. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SANTOS, E. C. Rosa. Conceito de Segurança Pública. *In*: **O Sistema Penal Brasileiro e a Mídia.Faculdade de Direito do Sul de Minas.** Pouso Alegre,2006.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia**: indivíduo e sociedade. Tradução: Pedro Caldas. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

WAISELFISZ, J.J. **Mapa da Violência 2016**: Mortes Matadas por Armas de Fogo. Rio de Janeiro, FLACSO/CEBELA, 2016.

WHARTON, Amy. **Gender in interactions and institutions**. In: The sociology of gender: an introduction to theory and research. Oxford: Blackwell, 2005

WEBER, Max. **A Política como vocação**. *In*: Ciência e política. Duas vocações. 19ª ed. Tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. São Paulo: Editora Cultrix, 2003.

ZALUAR, A. **Violência**: questão social ou institucional. In: (Org.). OLIVEIRA, N. V. Insegurança pública. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.